

**BANCOOB FUNDO DE INVESTIMENTO
DEDICADO AO SETOR DE SAÚDE
SUPLEMENTAR ANS - RENDA FIXA CRÉDITO
PRIVADO
(CNPJ nº 20.745.544/0001-90)**

(Administrado pelo Bancoob Distribuidora de Títulos e
Valores Mobiliários Ltda. - Bancoob DTVM)

Relatório do auditor independente

**Demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2020**

**BANCOOB FUNDO DE INVESTIMENTO DEDICADO AO SETOR DE SAÚDE
SUPLEMENTAR ANS - RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO**
(Bancoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - Bancoob DTVM)

**Demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2020**

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Demonstrações da composição e diversificação da carteira

Demonstrações da evolução do patrimônio líquido

Notas explicativas do Administrador às demonstrações contábeis

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Cotistas

Bancoob Fundo de Investimento Dedicado ao Setor de Saúde Suplementar ANS - Renda Fixa Crédito Privado

(Administrado pela Bancoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - Bancoob DTVM)
Brasília - DF

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Bancoob Fundo de Investimento Dedicado ao Setor de Saúde Suplementar ANS - Renda Fixa Crédito Privado (“Fundo”), que compreendem a demonstração da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2020 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Bancoob Fundo de Investimento Dedicado ao Setor de Saúde Suplementar ANS - Renda Fixa Crédito Privado em 31 de dezembro de 2020 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/14 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis, como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Valorização dos títulos de renda fixa

Durante o exercício de 2020, o Fundo possuía em sua carteira de ativos operações compromissadas, títulos públicos federais e títulos privados (DPGE, letras financeiras e debêntures), avaliados ao valor justo. Em função desses ativos serem os principais elementos que influenciam na valorização das cotas do patrimônio líquido e no resultado do Fundo consideramos esse assunto como significativo para a nossa auditoria.

Resposta da auditoria ao assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:

- i) Verificamos se os valores mobiliários apresentados na carteira de investimento do Fundo encontravam-se valorizados por cotações unitárias disponíveis e observáveis em mercado ativo e se as valorizações pela curva foram corretamente mensuradas;
- ii) Recalculamos a valorização dos títulos que compunham a carteira do Fundo;
- iii) Avaliamos as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis do Fundo.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos que a carteira do Fundo está adequadamente valorizada em 31 de dezembro de 2020.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a fundos de investimento regidos pela Instrução CVM nº 555, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração e/ou os cotistas pretendam liquidar o fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante

resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Brasília, 30 de março de 2021.

**Bancoob Fundo de Investimento Dedicado ao
Setor de Saúde Suplementar ANS Renda Fixa
Crédito Privado
(CNPJ nº. 20.745.544/0001-90)
(Administrado pelo Bancoob Distribuidora de Títulos
e Valores Mobiliários Ltda. – Bancoob DTVM)
Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2020
e relatório do auditor independente**

**Bancoob Fundo de Investimento Dedicado ao Setor de Saúde Suplementar ANS
Renda Fixa Crédito Privado
CNPJ nº 20.745.544/0001-90**

**(Administrado pelo Bancoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. –
Bancoob DTVM – CNPJ 07.397.614/0001-06)**

Demonstração da composição e diversificação da carteira
Em 31 de dezembro de 2020
(em milhares de Reais)

Aplicações/especificações	Quantidade	Mercado/ Realização	% Sobre Patrimônio Líquido
Disponibilidades		4	0,00
Aplicações em operações compromissadas			
Letras Financeiras do Tesouro – LFT (Nota 4)	487	5.105	2,11
Títulos de renda fixa (Nota 5(a))			
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	8.745	93.359	38,65
Depósitos a Prazo Garantia Especial – DPGE	2	25.284	10,47
Debêntures	40.383	42.478	17,58
Letras Financeiras – LF	235	75.390	31,21
Total do ativo		241.620	100,02
Valores a pagar		49	0,02
Total do passivo		49	0,02
Patrimônio Líquido		241.571	100,00
Total do passivo e patrimônio líquido		241.620	100,02

As notas explicativas da Administradora são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Bancoob Fundo de Investimento Dedicado ao Setor de Saúde Suplementar ANS
Renda Fixa Crédito Privado
CNPJ nº 20.745.544/0001-90**

**(Administrado pelo Bancoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. –
Bancoob DTVM – CNPJ 07.397.614/0001-06)**

Demonstração da evolução do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2020	2019
Patrimônio líquido no início do exercício		
Representado por 182.063.604,90 cotas a R\$ 1,481201* cada	269.673	
Representado por 156.748.599,02 cotas a R\$ 1,398800* cada		219.260
Cotas emitidas no exercício		
17.378.438,39 cotas	26.018	
42.713.192,88 cotas		61.584
Cotas resgatadas no exercício		
40.442.960,80 cotas	(53.282)	
17.398.187,00 cotas		(22.843)
Variação no resgate de cotas nos exercícios	(7.187)	(2.411)
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício	235.222	255.590
Composição do resultado do exercício		
Receitas		
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 4)	207	345
Receitas com títulos e valores mobiliários (Nota 5)	7.557	14.795
Valorização a valor justo (Nota 5)	5.566	566
	13.330	15.706
Despesas		
Despesas com títulos e valores mobiliários (Nota 5)	(162)	(168)
Desvalorização a valor justo (Nota 5)	(6.192)	(839)
Taxa de fiscalização - CVM	(36)	(36)
Taxa de administração (Nota 8)	(504)	(497)
Cetip/Selic	(52)	(47)
Outras despesas administrativas (Nota 10)	(35)	(36)
	(6.981)	(1.623)
Resultado do exercício	6.349	14.083
Patrimônio líquido no final do exercício		
Representado por 158.999.082,49 cotas a R\$ 1,519325* cada	241.571	
Representado por 182.063.604,90 cotas a R\$ 1,481201* cada		269.673

(*) Em unidades de reais.

As notas explicativas da Administradora são parte integrante das demonstrações contábeis.

Bancoob Fundo de Investimento Dedicado ao Setor de Saúde Suplementar ANS - Renda Fixa Crédito Privado
CNPJ nº 20.745.544/0001-90

(Administrado pelo Bancoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – Bancoob DTVM – CNPJ 07.397.614/0001-06)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota 1- Contexto operacional

O Bancoob Fundo de Investimento Dedicado ao Setor de Saúde Suplementar ANS - Renda Fixa Crédito Privado ("Fundo") é uma comunhão de recursos, sob a forma de condomínio aberto e sem prazo de duração determinado, destinados à aplicação em ativos financeiros entre os previstos pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, observadas as disposições do seu regulamento.

O Fundo foi constituído em 15 de julho de 2014, e destina-se a receber aplicações exclusivamente participantes do setor de saúde suplementar que estejam devidamente registrados na ANS como Operadoras de Planos de Saúde ("as Operadoras"), bem como os Prestadores de Serviços Médicos e Hospitalares ("os Prestadores"), que, inscritos no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), ostentem a condição de investidores qualificados nos termos da regulamentação em vigor da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e, bem assim, em razão da política de investimento do FUNDO, desejem destinar as suas cotas do FUNDO à cobertura das provisões técnicas e do excedente da dependência operacional nos termos da Resolução Normativa – RN n.º 392, de 09 de dezembro de 2015, e da Instrução Normativa n.º 13, de 27 de dezembro de 2007, ambas expedidas pela Agência Nacional de Saúde ("ANS") e outros recursos livres das operadoras e dos prestadores.

O Fundo está sujeito a risco de perda substancial de seu patrimônio líquido em caso de eventos que acarretem o não pagamento dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do Fundo.

O Fundo tem por objetivo buscar proporcionar a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos de sua carteira de investimentos preponderantemente em ativos financeiros de renda fixa disponíveis nos mercados financeiro e de capitais em geral, atrelados à variação das taxas de juros, pré ou pós fixadas e/ou índices de preços, nos termos deste regulamento, observado no mínimo 80% (oitenta por cento) do patrimônio líquido em ativos de renda fixa.

O Fundo não poderá realizar operações nos mercados de derivativos, em ativos de renda variável, e nem realizar operações "day trade".

O Fundo não está autorizado a aplicar em ativos financeiros negociados no exterior.

Fica expressamente ressalvado que:

Bancoob Fundo de Investimento Dedicado ao Setor de Saúde Suplementar ANS - Renda Fixa Crédito Privado
CNPJ nº 20.745.544/0001-90

(Administrado pelo Bancoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – Bancoob DTVM – CNPJ 07.397.614/0001-06)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

a) as aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do Administrador, seguros de quaisquer espécies ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC;

b) em decorrência da possibilidade de adoção de política de investimento agressiva pelo Administrador poderá:

b.1) ocorrer perda do capital investido; e

b.2) ensejar a obrigação do cotista em cobrir, conforme sua participação em cotas, eventuais perdas do Fundo frente a terceiros, em caso de patrimônio líquido negativo.

Nota 2 - Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regidos pela Instrução CVM nº 555/2014, previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pelo Administrador do Fundo em 22 de março de 2021.

Nota 3 - Principais práticas contábeis

Apuração do resultado – as receitas e as despesas são apuradas pelo regime de competência.

Aplicações em operações compromissadas – são operações com compromisso de recompra com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.

Títulos de renda fixa – de acordo com o estabelecido na Instrução CVM nº 577, de 07 de julho de 2016, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas: títulos para negociação e títulos mantidos até o vencimento, de acordo com

Bancoob Fundo de Investimento Dedicado ao Setor de Saúde Suplementar ANS - Renda Fixa Crédito Privado
CNPJ nº 20.745.544/0001-90

(Administrado pelo Bancoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – Bancoob DTVM – CNPJ 07.397.614/0001-06)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

a intenção de negociação do Administrador, atendendo os seguintes critérios para contabilização:

- Títulos para negociação: incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor justo, o que consiste em atualizar diariamente o seu valor pelo valor justo no mercado ou a melhor estimativa deste valor. As principais fontes de precificação são: Anbima, B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, Sisbacen e FGV.

A metodologia adotada para a precificação considera a coleta de informações disponíveis no mercado, ajustados ao modelo da Administradora, que visa atualizar os ativos dos fundos de investimento por uma estimativa mais próxima possível dos valores efetivamente realizáveis no mercado financeiro.

Os títulos de dívida pública são valorizados de acordo com os valores e preços divulgados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - ANBIMA ou, na ausência destes, pelo preço definido pelo prestador de serviço de análise de risco do Fundo que melhor reflita seu valor de venda.

- Títulos mantidos até o vencimento: incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

- Que o Fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos definidos como tais pela regulamentação editada pela CVM relativa aos fundos de investimento;
- Que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao regulamento do Fundo, a sua capacidade financeira e anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo como mantidos até o vencimento; e
- Que todos os cotistas que ingressarem no Fundo a partir da classificação nesta categoria declarem formalmente, por meio do termo de adesão ao regulamento do mesmo, sua capacidade financeira e anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo na categoria mencionada neste item.

Bancoob Fundo de Investimento Dedicado ao Setor de Saúde Suplementar ANS - Renda Fixa Crédito Privado
CNPJ nº 20.745.544/0001-90

(Administrado pelo Bancoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – Bancoob DTVM – CNPJ 07.397.614/0001-06)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2020

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota 4 - Aplicações em operações compromissadas

Operação realizada no montante de R\$ 5.105 com o Banco Cooperativo do Brasil S.A - Bancoob em condições e prazos compatíveis com as usuais de mercado. O vencimento dessas operações ocorreu em 04 de janeiro de 2021. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o Fundo apurou receita com operações compromissadas de R\$ 207 (2019 - R\$ 345).

Nota 5 - Títulos e valores mobiliários e instrumentos derivativos

(a) Títulos para negociação

O montante, natureza, faixas de vencimento, valores de custo atualizado e valor justo dos títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação em 31 de dezembro de 2020, eram os seguintes:

	Custo atualizado	Valor Justo	Vencimentos	
			Até 365 dias	Acima 365 dias
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	93.709	93.359	10.950	82.409
Depósitos a Prazo Garantia Especial - DPGE	25.196	25.284	-	25.284
CHINA CONSTRUCTION BANK BCO MUL S/A	15.179	15.267	-	15.267
ZEMA CREDITO, FINANCIAMENTO E INVES	10.017	10.017	-	10.017
Debênture	42.774	42.478	9.975	32.503
NATURA COSMETIC	5.088	5.068	5.068	-
SUL AMÉRICA S/A	3.795	3.747	3.747	-
ALGAR TELECOM S/A	6.589	6.566	-	6.566
PETROBRÁS SA	21.148	21.015	-	21.015
LOJAS AMERICANAS SA	6.154	6.082	1.160	4.922
Letras Financeiras – LF	75.541	75.390	41.160	34.230
BANCO DAYCOVAL SA	21.795	21.793	21.793	-
BANCO PAN S.A.	12.352	12.430	4.328	8.102
BANCO BTG PACTUAL S.A.	14.840	14.824	14.824	-
BANCO PAN S.A.	215	215	215	-
BANCO SAFRA SA	26.339	26.128	-	26.128
Total	237.220	236.511	62.085	174.426

Bancoob Fundo de Investimento Dedicado ao Setor de Saúde Suplementar ANS - Renda Fixa Crédito Privado
CNPJ nº 20.745.544/0001-90

(Administrado pelo Bancoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – Bancoob DTVM – CNPJ 07.397.614/0001-06)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Resultado da valorização e desvalorização a valor justo

	2020	2019
Valorização a valor justo	5.566	566
Desvalorização a valor justo	(6.192)	(839)
Total	(626)	(273)

Durante exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o Fundo apurou resultado com títulos e valores mobiliários de R\$ 7.395 (2019 - R\$ 14.627).

(b) Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo somente realizará operações nos mercados de derivativos com a finalidade exclusiva de proteção de seu patrimônio, bem como, de suas rentabilidades. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o Fundo não realizou operações de derivativos.

Nota 6 – Gerenciamento de riscos

(a) Tipos de riscos:

Risco de mercado

É o risco associado às flutuações de preços e cotações nos mercados de câmbio, juros e bolsas de valores dos ativos que integram ou que venham a integrar a carteira do Fundo. Entre os fatores que afetam estes mercados, destacamos fatores econômicos gerais, tanto nacionais quanto internacionais, tais como ciclos econômicos, política econômica, situação econômico-financeira dos emissores de títulos e outros. Em caso de queda do valor dos ativos que compõem a carteira, o patrimônio líquido do Fundo poderá ser afetado negativamente.

Risco de crédito

É o risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros ou principal dos títulos que compõem a carteira. Neste caso, o efeito no Fundo é proporcional à participação na carteira do título afetado. O risco de crédito está associado à capacidade de solvência do Tesouro Nacional, no caso de títulos públicos federais, e ao da instituição emissora do título, no caso de títulos privados.

Bancoob Fundo de Investimento Dedicado ao Setor de Saúde Suplementar ANS - Renda Fixa Crédito Privado
CNPJ nº 20.745.544/0001-90

(Administrado pelo Bancoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – Bancoob DTVM – CNPJ 07.397.614/0001-06)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Risco de liquidez

É o risco associado à ausência de demanda pelos ativos que compõem a carteira, tanto por questões relacionadas diretamente ao ativo ou por fatores específicos do mercado em que este ativo é negociado. Neste caso, o Fundo poderá: (i) encontrar dificuldades para converter seus ativos em reservas (caixa) e atender a eventuais saques de seus cotistas; e/ou (ii) liquidar posições oferecendo descontos nos preços dos ativos para fazer caixa acarretando perdas ao Fundo.

Por meio de estudo estatístico dos fluxos passados do Fundo e metodologia de concentração de carteira, o Fundo sempre dispõe de uma parcela líquida para atender a sua rotina de resgates, de forma a minimizar seu efeito na rentabilidade da carteira. Além disso, a liquidez de cada ativo é constantemente analisada, sendo utilizada na decisão de investimento ou permanência do ativo na carteira.

(b) Controles relacionados aos riscos:

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

- Estimar as perdas máximas potenciais do Fundo por meio do VaR ("Value at Risk");
- Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador; e
- Avaliar as perdas do Fundo em cenários de stress.

Todas as posições do Fundo são tomadas após detalhada avaliação dos fundamentos da economia. O comitê de investimento fornece o cenário base para o período de exposição e os principais riscos associados.

Os métodos utilizados pelo Administrador para gerenciar os riscos a que o Fundo se encontra sujeito não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo Fundo.

(c) Análise de sensibilidade

i. Metodologia:

Cada fator de risco de mercado considerado relevante foi sensibilizado com aplicações de choques de mais e menos 1% (cenário provável), mais e menos 25% (cenário 1) e de mais e menos 50%, (cenário 2) e as maiores perdas, por fator de risco, foram apresentadas em percentual do Patrimônio Líquido do Fundo na data da demonstração Financeira.

Bancoob Fundo de Investimento Dedicado ao Setor de Saúde Suplementar ANS - Renda Fixa Crédito Privado
CNPJ nº 20.745.544/0001-90

(Administrado pelo Bancoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – Bancoob DTVM – CNPJ 07.397.614/0001-06)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2020

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

ii. Fatores de risco considerados na análise:

Taxas de Juros

Aplicação de choques de mais e menos 1%, 25% e 50% nas curvas de juros pré-fixadas, cupons de inflação e cupons de moedas e reprecificação dos ativos e derivativos sensíveis a essas curvas, sendo consideradas as maiores perdas resultantes em cada cenário.

Fator de Risco		Cenário Provável	Cenário 1	Cenário 2
Taxa de Juros	Exposições sujeitas às variações de taxas de juros	(8)	(207)	(415)

Nota 7 - Emissão e resgate de cotas

Na emissão de cotas, será utilizado o valor da cota calculado pela Administradora ou intermediário, no encerramento do dia útil da efetiva disponibilidade dos recursos investidos, após o fechamento dos mercados em que o Fundo atua.

Para fins de resgate de cotas, não há qualquer prazo de carência sendo pago no 1º dia útil subsequente à data de conversão de cotas.

A data de conversão de cotas será o mesmo dia útil da solicitação de aplicação de recursos no Fundo e/ou resgate de suas cotas e deverá ser realizado até as 16:00 horas de cada dia útil (horário máximo para movimentação de recursos).

Nota 8 - Remuneração da Administradora

O Fundo paga uma taxa de administração calculada diariamente sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo à razão de 0,20% ao ano. Essa remuneração é calculada na base de 1/252, aplicados por dia útil, da referida taxa, sendo debitada até o 5º dia útil do mês subsequente. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foi apurada remuneração no valor de R\$ 504 (2019 – R\$ 497).

O Regulamento não prevê a cobrança de taxa de performance, taxa de ingresso e taxa de saída.

Bancoob Fundo de Investimento Dedicado ao Setor de Saúde Suplementar ANS - Renda Fixa Crédito Privado
CNPJ nº 20.745.544/0001-90

(Administrado pelo Bancoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – Bancoob DTVM – CNPJ 07.397.614/0001-06)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2020

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota 9 – Gestão, custódia, tesouraria, distribuição de cotas, escrituração e controladoria

Os serviços de custódia, tesouraria, distribuição de cotas, escrituração e controladoria são executados pelo Banco Cooperativo do Brasil S.A. - Bancoob.

A gestão da carteira do Fundo é realizada pelo próprio Administrador.

Os títulos públicos federais e os títulos representativos das operações compromissadas são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, do Banco Central do Brasil.

Os títulos e valores mobiliários privados são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

O Fundo paga ao custodiante uma taxa máxima de custódia equivalente a 0,01% ao ano sobre o Patrimônio Líquido.

Nota 10 - Outras despesas administrativas

Foram debitados do Fundo valores referentes às seguintes despesas:

	2020	2019
Publicação e auditoria	10	11
Custódia	25	25
Total	35	36

Nota 11 - Operações com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2020, o Fundo possuía um saldo de conta corrente no montante de R\$ 4 (2019 - R\$ 1) com o Banco Cooperativo do Brasil S.A - Bancoob.

Adicionalmente, no exercício findo 31 de dezembro de 2020 o Fundo realizou operações compromissadas com parte relacionada ao Administrador, conforme tabela abaixo:

Bancoob Fundo de Investimento Dedicado ao Setor de Saúde Suplementar ANS - Renda Fixa Crédito Privado
CNPJ nº 20.745.544/0001-90

(Administrado pelo Bancoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – Bancoob DTVM – CNPJ 07.397.614/0001-06)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2020

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Operações compromissadas com partes relacionadas			
Mês/Ano	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/ total de operações compromissadas	Volume médio diário/ Patrimônio médio diário do Fundo	Taxa Média contratada/Taxa SELIC
janeiro/2020	100,00%	1,61%	98,86%
fevereiro/2020	100,00%	2,96%	98,94%
março/2020	100,00%	6,67%	100,00%
abril/2020	100,00%	3,29%	100,00%
maio/2020	100,00%	1,64%	100,00%
junho/2020	100,00%	4,65%	100,00%
julho/2020	100,00%	1,08%	100,00%
agosto/2020	100,00%	1,65%	100,00%
setembro/2020	100,00%	1,79%	100,00%
outubro/2020	100,00%	2,00%	100,00%
novembro/2020	100,00%	2,24%	100,00%
dezembro/2020	100,00%	2,80%	100,00%

Durante o exercício de 2020 o Banco Cooperativo do Brasil S.A – Bancoob prestou serviços de custódia e controladoria ao Fundo, no montante de R\$ 25 (2019 – 25) e R\$ 76 (2019 – 58), respectivamente.

Em 31 de dezembro de 2020, o Fundo possuía um saldo a pagar ao Bancoob de R\$ 2 (2019 – 2) a título de custódia e de R\$ 6 (2019 – 7) a título de controladoria.

O Fundo não possuía, na data de fechamento, aplicações em títulos emitidos pela Administradora ou parte a ele relacionada.

Nota 12 – Legislação tributária

As aplicações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitas a qualquer tributação.

Seguindo a expectativa do Administrador e do Gestor de manter a carteira do Fundo com prazo médio superior a 365 dias, calculado conforme metodologia regulamentada

Bancoob Fundo de Investimento Dedicado ao Setor de Saúde Suplementar ANS - Renda Fixa Crédito Privado
CNPJ nº 20.745.544/0001-90

(Administrado pelo Bancoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – Bancoob DTVM – CNPJ 07.397.614/0001-06)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

pela Secretaria da Receita Federal, os rendimentos auferidos a partir de 1º de janeiro de 2005 estão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte às seguintes alíquotas, de acordo com o prazo de aplicação, compreendido entre a data de aplicação e a data do resgate:

- I. 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
- II. 20,0% em aplicações com prazo de 181 dias até 360 dias;
- III. 17,5% em aplicações com prazo de 361 dias até 720 dias; e
- IV. 15,0% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Independentemente do resgate das cotas, haverá a retenção de imposto de renda à alíquota de 15%, pela diminuição automática semestral da quantidade de cotas, correspondente ao valor do imposto de renda retido na fonte, sempre no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano. Por ocasião do resgate, aplicar-se-á a alíquota complementar, caso aplicável, calculada em função do prazo decorrido de cada aplicação, conforme descrito.

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigesimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

Nota 13 - Distribuição de resultados

O Fundo incorpora ao seu patrimônio líquido os rendimentos que porventura forem distribuídos pelos títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros que compõem a sua carteira, observando-se os prazos e condições de pagamento atinentes a cada título.

Nota 14 – Política de exercício do direito de voto do Fundo

No intuito de defender os interesses do Fundo e dos cotistas, a Administradora adota política de exercício de direito de voto em Assembleias gerais de fundos de investimento e de instituições emissoras dos ativos detidos pelo Fundo, disponível em sua sede e registrada na ANBIMA -Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais. A Política disciplina os princípios gerais, o processo decisório, as matérias obrigatórias e orienta as decisões da Administradora.

Bancoob Fundo de Investimento Dedicado ao Setor de Saúde Suplementar ANS - Renda Fixa Crédito Privado
CNPJ nº 20.745.544/0001-90

(Administrado pelo Bancoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – Bancoob DTVM – CNPJ 07.397.614/0001-06)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2020

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota 15 – Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora e no site da CVM (www.cvm.gov.br).

Nota 16 - Rentabilidade

A rentabilidade acumulada e o patrimônio líquido médio diário do Fundo no exercício em 31 de dezembro de 2020 foram 2,57% e R\$ 253.400, respectivamente. Nos últimos 12 meses, os principais indicadores foram:

Data	PL Médio	R\$		Rentabilidade Fundo (%)		CDI (%)	
		Vlr. da Cota		Mensal	Acumulada	Mensal	Acumulada
31/12/2019	267.869	1,48120138		-	-	-	-
31/01/2020	271.705	1,48652693		0,36%	0,36%	0,38%	0,38%
28/02/2020	273.491	1,49063319		0,28%	0,64%	0,29%	0,67%
31/03/2020	274.962	1,48621701		-0,30%	0,34%	0,34%	1,01%
30/04/2020	250.340	1,49179344		0,38%	0,72%	0,28%	1,30%
29/05/2020	246.729	1,49653180		0,32%	1,03%	0,24%	1,54%
30/06/2020	246.705	1,50047963		0,26%	1,30%	0,21%	1,75%
31/07/2020	246.991	1,50546020		0,33%	1,64%	0,19%	1,95%
31/08/2020	249.074	1,50918502		0,25%	1,89%	0,16%	2,12%
30/09/2020	248.583	1,50941956		0,02%	1,91%	0,16%	2,28%
30/10/2020	246.692	1,51211423		0,18%	2,09%	0,16%	2,44%
30/11/2020	244.840	1,51476009		0,17%	2,27%	0,15%	2,59%
31/12/2020	241.403	1,51932573		0,30%	2,57%	0,16%	2,76%

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Nota 17 - Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais envolvendo a Administradora do Fundo no que diz respeito às atividades de gestão de recursos de terceiros.

18 - Outros serviços prestados pelos auditores independentes

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 07 de julho de 2016, o Administrador não contratou outros serviços relacionados às atividades de gestão de recursos de terceiros

**Bancoob Fundo de Investimento Dedicado ao Setor de Saúde Suplementar ANS -
Renda Fixa Crédito Privado
CNPJ nº 20.745.544/0001-90**

**(Administrado pelo Bancoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. –
Bancoob DTVM – CNPJ 07.397.614/0001-06)**

Notas explicativas da Administradora às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações contábeis do Fundo.

19 – Outras informações

No ano de 2020, a economia mundial foi impactada negativamente pela propagação da doença ocasionada pelo novo Coronavírus (Covid-19), elevada ao nível de pandemia pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

O Banco Cooperativo do Brasil – Bancoob, empresas ligadas e fundação patrocinada têm implementado medidas para gestão das operações e apoio aos funcionários, cooperados e comunidades, diante da pandemia de Covid-19.

* * *

Primo João Cracco Contador CRC-SP 149.703/O - 2	Francisco Ney Magalhães Júnior Diretor Superintendente
--	---